



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001
F-1877

DELIBERAÇÃO Nº 12 DE 18 *jan* DE 1951.-

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artº 1º - Fica criado no Quadro III, do Q.P. um cargo isolado de provimento efetivo, de "Fiscal de Iluminação", padrão "L".-

Artº 2º - As despesas decorrentes da presente Deliberação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artº 3º - O provimento do cargo a que se refere o Artº 1º far-se-á por nomeação do Chefe do Executivo, independente de concurso.

Artº 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de *jan* de 1951.-

Aderson Ramos de Almeida
ADERSON RAMOS DE ALMEIDA
PREFEITO